



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/02/2025

1 Ao seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, em reunião  
2 realizada no auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os  
3 membros do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
4 **ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: Tânia  
5 Regina Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul); Jorge Luiz de Paula  
6 (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB); Andréa Lúcia Cavararo  
7 Rodrigues e Cristiane Sant'Anna de Oliveira (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos  
8 Direitos Humanos – SEAD); Luciene Ferreira da Silva (Secretaria de Estado de Governo e  
9 Gestão Estratégica – Planejamento – SEGOV) Ivanilda Gonçalves do Nascimento(Associação  
10 Restaurar); Ceureci Fátima Santiago (Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia  
11 Solidária do Povo – ACIESP); Luiz Carlos Gonçalez (Casa da Criança Peniel); Gislaine Oliveira  
12 Lima Martins (Federação das APAES de Mato Grosso do Sul); Lucineide de Fátima Belintano  
13 (Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste) Thaynara Mattos de  
14 Souza e Gabriel Santos Ferreira (Instituto Mirim de Campo Grande/MS); João Carlos Rosa  
15 (Obras Sociais Francisco Thiesen); Mônica Barbosa Macedo (Instituto Moinho Cultural Sul  
16 Americano); Luciene da Costa Cunha (Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller –  
17 CRIPAM). Comitê de Participação de Adolescentes: João Paulo Carneiro Correa (Associação  
18 Restaurar); Iris Gonçalves dos Santos Rabelo e João Pedro Machado da Silva (Instituto Mirim  
19 de Campo Grande/MS). Convidados: Walen dos Santos Sena (SES/MS); Laura Cristina M.  
20 Galvão Tlaes (SEAD/CAORC/CFDT). A presidente fez a abertura da reunião agradecendo a  
21 presença de todos, fez alguns apontamentos antes do início das pautas. Informou que nos próximos  
22 anos no mês de janeiro seja realizado reunião extraordinária para aprovação do plano de aplicação  
23 o ano para que possa ser utilizado os recursos para eventos no início do ano; Leitura da **primeira**  
24 **pauta**: Deliberação da Ata de Reunião Ordinária realizada no dia 5.12.2024; após a leitura a  
25 presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção, ata aprovada por todos os



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

26 conselheiros presentes por unanimidade. A seguir, realizou-se a leitura da **segunda pauta**:  
27 Deliberação do relatório trimestral FEINAD - referente ao 4º trimestre (em caso de aprovação,  
28 relatório deverá ser assinado pela comissão e presidente): A presidente abriu a plenária para que a  
29 comissão de administração e finanças fizesse a apresentação do relatório. A conselheira Tânia  
30 Comerlato iniciou a apresentação, informando que a comissão se reuniu no dia quatro de fevereiro  
31 de forma on-line para discutir sobre os valores trazidos pelo financeiro com a atualização do  
32 orçamento. Fez a leitura do relatório e ao finalizar informou a todos que o saldo final deste quarto  
33 trimestre é de R\$ 7.756.604,81 (sete milhões setecentos e setecentos e cinquenta seis mil e  
34 seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavos), após apresentação da comissão, a presidente  
35 abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção, relatório do 4º trimestre referente a prestação  
36 de contas do fundo estadual para infância e adolescência entre os períodos de outubro a dezembro  
37 de dois mil e vinte e quatro, aprovado por unanimidade o relatório do 4º trimestre, e em seguida a  
38 presidente informa que deverá ser aprovado o relatório anual do FEINAD, após explanação abriu a  
39 plenária para votação, sem nenhuma objeção, relatório anual aprovado por unanimidade por todos  
40 os conselheiros presentes. Em seguida realizou a leitura da **terceira pauta**: Deliberação do Plano  
41 de Aplicação do FEINAD para o exercício de 2025; após a leitura da pauta, a presidente abriu para  
42 a comissão de administração e finanças realizar a apresentação para plenária. A secretaria  
43 executiva informou que a comissão havia se reunido e feito seus apontamentos. Em seguida a  
44 conselheira Mônica Macedo informou que é um orçamento e não taxativo. Em seguida a  
45 conselheira Cristiane complementou as falas e informou a preocupação para realizar as campanhas  
46 e com isso utilizar os materiais gráficos e com isso foi sugerido manter o item materiais gráficos e  
47 assim posteriormente realizar o remanejamento. Em seguida a conselheira Tania Comerlato  
48 juntamente com os demais da comissão, explicou aos presentes que a publicação deve apresentar o  
49 saldo do ano anterior e a previsão para gastos com base na lei orçamentária anual, diante disso,  
50 apresentou o saldo remanescente do ano de dois mil e vinte quatro totalizando o valor de R\$



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

51 20.903.357,93 (vinte milhões novecentos e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e  
52 três centavos), apresentou a Lei Orçamentária Anual para este ano de dois mil e vinte e cinco foi  
53 alterada para o valor correspondente a R\$ 8.408.000,00 (oito milhões quatrocentos e oito mil  
54 reais). Sendo esse valor distribuído entre os seguintes tipos de despesas: material e expediente;  
55 uniformes, tecidos e aviamentos; hospedagem; material de processamento de dados; passagem no  
56 Estado; passagem no país; diárias no estado; diárias no país; alimentação preparada; serviços  
57 gráficos; locação de veículos; outros serviços de terceiros – PJ; gêneros de alimentação;  
58 resarcimentos; locação de máquinas e equipamentos; equipamentos de processamentos de dados;  
59 equipamentos de áudio, vídeo e foto; aparelhos de equipamentos de comunicação; convênio e  
60 auxílio de chamamento público. Sendo assim com o somatório do saldo do ano anterior e a  
61 previsão do saldo para o ano atual, registrando assim o valor geral de R\$ 29.311.357,93 (vinte e  
62 nove milhões trezentos e onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).  
63 Após leitura da pauta, a presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção, o plano de  
64 aplicação para o exercício de dois mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade por todos os  
65 conselheiros presentes. Leitura da quarta pauta: Deliberação das propostas de eixos para o Edital  
66 de Chamamento Público: Após a leitura a presidente reforçou aos conselheiros que na última  
67 reunião ordinária o conselho havia deliberado para realizar o edital do chamamento público do  
68 FEINAD juntamente com o edital da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos  
69 Humanos – SEAD, sendo assim, a comissão e o conselho deverá sugerir os eixos para que possa  
70 contemplar as maiores vulnerabilidade que o Estado enfrenta na prevenção e promoção de direitos  
71 humanos de crianças e adolescentes. E em seguida foi apresentado a plenárias as propostas de  
72 eixos, e valores, sendo eles: **primeiro eixo:** Direcionados às ações que estimulem o enfrentamento  
73 à violação contra os direitos da criança e do adolescente em situação de acolhimento, com o  
74 objetivo de fortalecimento de vínculos familiares ou encaminhamento para adoção ou  
75 desacolhimento. (6 propostas, R\$ até 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada) sendo 02

*Rúbia*  
*José*  
*W. Jol*  
*AK*  
*3*  
*Luiz*  
*Julio*

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

76 (duas) proposta para Campo Grande e 04 (quatro) para o interior; **segundo eixo:** Direcionados ao  
77 incentivo à leitura, alfabetização e estimulação no contra-turno escolar, tendo como público-alvo  
78 as crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 16 anos. (6 propostas, R\$ até 100.000,00 (cem mil  
79 reais) cada) sendo 02 (duas) proposta para Campo Grande e 04 (quatro) para o interior; **terceiro**  
80 **eixo:** Direcionados ao atendimento de crianças e/ou adolescentes e suas famílias, em situação de  
81 vulnerabilidade social, causadas por uma das temáticas: violência sexual, violência doméstica e  
82 familiar, uso de drogas lícitas e ilícitas, abuso físico e sexual, exploração sexual, suicídio e/ou  
83 gravidez precoce. (10 propostas, R\$ até 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cada) sendo 03(três)  
84 em Campo Grande e 07 (sete) para interior; **quarto eixo:** Direcionados à promoção da inclusão  
85 social de crianças e/ou adolescentes e suas famílias, por meio de uma das seguintes ações: esporte,  
86 cultura e/ou inclusão digital. (10 propostas, R\$ até 100.000,00 (cem mil reais) cada) sendo 03(três)  
87 em Campo Grande e 07 (sete) para interior; **quinto eixo:** Direcionados ao atendimento de  
88 adolescentes, que cumpram medidas socioeducativas no sistema privativo e/ou não privativo de  
89 liberdade. (2 propostas, R\$ até 200.000,00 (duzentos mil reais) cada) sendo 01(um) em Campo  
90 Grande e 01 (um) para interior; **sexto eixo:** Direcionados à prevenção e erradicação do trabalho  
91 infantil. (5 propostas, R\$ até 100.000,00 (cem mil reais) cada) sendo 01(um) em Campo Grande e  
92 04 (quatro) para interior; **sétimo eixo:** Direcionados à prevenção e combate ao trabalho infantil e  
93 exploração sexual de criança e adolescente, nos municípios impactados por grandes obras e pela  
94 rota bioceânica. (8 propostas, R\$ até 100.000,00 (cem mil reais) cada) sendo 02 (dois) em Campo  
95 Grande e 06 (seis) para interior; **oitavo eixo:** Direcionados à qualificação e desenvolvimento  
96 profissional de adolescentes, apoio para entrada no mercado de trabalho e geração de renda,  
97 observada a legislação correlata, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente,  
98 garantidos pela legislação brasileira vigente. (5 propostas, R\$ até 100.000,00 (cem mil reais) cada)  
99 sendo 02 (dois) em Campo Grande e 03 (três) para interior; totalizando dezesseis propostas para  
100 Campo Grande e trinta e seis propostas para o interior. Sendo o valor total para os eixos



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

101 apresentado para esse edital de chamamento público de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A  
102 conselheira Mônica Macedo questionou sobre a falta de eixo voltados para a população indígena, e  
103 sendo esclarecido que será contemplado dentro do edital da Secretaria de Estado de Assistência  
104 Social e dos Direitos Humanos – SEAD. Contemplou ainda a informação que os editais da SEAD  
105 juntamente com o CEDCA serão realizados juntos, porém, com fontes de recursos distintas. A  
106 conselheira Monica Macedo informou a plenária que o eixo sobre o diagnóstico e mapeamento foi  
107 deliberado em plenária para o mesmo ser realizado por licitação. A conselheira Luciene informou a  
108 todos para que seja utilizado também o trabalho realizado pela Secretaria de Estado de Governo e  
109 Gestão Estratégica – SEGOV para que seja um norteador no diagnóstico. Diante dos  
110 questionamentos sobre valores e quantidades, a Monica Macedo sugere que as instituições não  
111 contempladas sejam priorizadas no próximo edital. Após toda explanação, a presidente abriu a  
112 plenária para votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes nesta  
113 reunião. Leitura da **quinta pauta**: Deliberação Resolução Conjunta  
114 SEJUSP/TJ/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA nº 03/2022: Após leitura do ofício a  
115 presidente abriu a plenária para os devidos encaminhamento diante da solicitação da Corregedoria  
116 Geral de Justiça. Após a leitura do ofício a sugestão dos conselheiros para que seja acompanhado a  
117 Central de Vagas CV/SAS. Leitura da **sexta pauta**: Deliberação sobre o Ofício nº  
118 163.674.073.0366/2024/CIJ – Encaminhamento do Plano de Ação do Comitê Gestor Local da  
119 Primeira Infância (Ofício do Tribunal de Justiça): Após a leitura da pauta, a presidente informou  
120 que o conselho recebeu esse ofício em meados de janeiro de dois mil e vinte e cinco e que diante  
121 da leitura do eixo quatro, objetivo três ação A que refere-se: realizar estudo diagnóstico qualitativo  
122 sobre o funcionamento do serviço de família acolhedora nos municípios do Estado de Mato Grosso  
123 do Sul, identificando as razões pelas quais há baixa adesão de famílias para atuar no serviço –  
124 devendo iniciar em até noventa dias. Diante dessa solicitação a esse Conselho a presidente  
125 informou que encaminhou ofício registrado no NUP: 81.000.517-2025 à Secretaria Executiva de

*Ruanne*  
*Marília*  
*Martim*  
*João*

*Sônia*

*Paulo*

*José*

*Adriana*

*Patrícia*

*Flávia*

*Thiago*

*Leandro*

*Thiago*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

126 Assistência Social da SEAD para solicitar parceria para realização desse diagnóstico, porém, o  
127 mesmo está sendo analisado e ao obter resposta estaremos sugerindo uma reunião extraordinária, a  
128 conselheira Monica Macedo informou que como o Conselho está em fase de aprovação do  
129 diagnóstico e mapeamento para licitação, sendo assim, sugere responder o ofício que já estamos  
130 em fase de elaboração para o diagnóstico. E referente ao eixo quatro, objetivo cinco, ação A:  
131 Elaborar fluxo de atendimento para crianças indígenas nos termos da Resolução nº 181/2016 do  
132 CONANDA, a presidente abre a plenária para sugestão de encaminhamentos. Diante dos  
133 esclarecimentos da presidente referente a resolução na qual deve se atentar a língua, cultura da  
134 população indígena. Sendo assim, sugere que seja respondido no ofício que será realizado  
135 juntamente ao diagnóstico e mapeamento que está sendo em fase em elaboração. Sendo assim, a  
136 presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade.  
137 Leitura da **sétima pauta**: Indicação de 2 (dois) representantes para compor o Comitê Estadual  
138 Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância - CEIPPI (Ofício SEAD): Após leitura  
139 do ofício a presidente abriu a plenária para votação das indicações dos conselheiros para compor  
140 este comitê e informa que será encaminhado o calendário de reuniões do Conselho para que as  
141 próximas reuniões não conflitem com as agendas. Sendo assim, abriu a plenária para escolha.  
142 Indicados: Luciene Cunha (CRIPAM) titular, Cristiane Oliveira (SEAD) suplente, após indicação,  
143 foram aprovados por unanimidade. Leitura da **oitava pauta**: Proposta de Resolução/Lei para  
144 orientar os municípios sobre o SIPIA em MS – Servidora Laura irá apresentar. Após leitura da  
145 pauta, a presidente convidou a servidora Laura Tlaes atualmente está como coordenadora do  
146 Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA/CT Estadual, a mesma iniciou a fala  
147 explicando sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA no qual este  
148 sistema é utilizado por todos os conselheiros tutelares do Brasil onde todos os atendimentos  
149 realizados por eles devem ser registrados. Porém, os conselheiros tutelares devido a falta de um  
150 documento orientador e reconhecimento pelos conselhos estaduais acabam não atualizando o

*Ricardo*

*Paulo*

*José*

*R. José*

*Inda*

*D. AP*

*6 JF*

*AP*

*JF*

*AP*

*Luzine  
Juliano*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

151 sistema. Sendo assim, a mesma traz a plenária uma minuta de resolução pelo Conselho Estadual do  
152 Estado do Mato Grosso na qual torna obrigatório o uso do Sistema de Informação para Infância e  
153 Adolescência – SIPIA/CT. Diante das informações apresentadas a mesma sugere que seja  
154 deliberado por esse Conselho uma deliberação de reconhecimento e a obrigatoriedade do uso do  
155 Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/CT por todos os conselheiros  
156 tutelares de Mato Grosso do Sul. Após explanação da servidora Laura a presidente abre a plenária.  
157 A conselheira Luciene Cunha (CRIPAM) questionou sobre a informação recebida em seminário  
158 sobre a ampliação dos acessos, porém, foi respondido que referente ao SIPIA SINASE não temos a  
159 informação, porém, no SIPIA/CT poderá ter o amplo acesso para visualização mas para cadastro o  
160 acesso é permitido apenas para os conselheiros tutelares, após ampla explanação a presidente abre  
161 a plenária para sugestões de encaminhamentos: sugere encaminhar essa pauta para a comissão de  
162 legislação e normas para que seja analisado e elaborado uma minuta com base a resolução trazida  
163 na plenária para que seja aprovada em reunião posterior pelos conselheiros. Leitura da **oito ponto**  
164 **um pauta:** Proposta de parceria para realização das capacitações sobre a utilização da ferramenta  
165 SIPIA para os Conselheiros Tutelares de Mato Grosso do Sul: A presidente informou que em  
166 continuação a pauta anterior essa pauta também será apresentada pela servidora Laura. A mesma  
167 informou que diante da obrigatoriedade da utilização do Sistema de Informação para Infância e  
168 Adolescência – SIPIA/CT pelos conselhos tutelares, informou que a SEAD disponibiliza técnicos  
169 estaduais para realização de capacitações para facilitar o manuseio do sistema. Sendo assim, foi  
170 apresentado uma planilha de proposta de capacitações regionais a serem realizadas juntamente com  
171 os conselheiros tutelares. Sendo as seguintes datas: **Campo Grande** entre os dias 19,20 e 21 de  
172 fevereiro com a participação dos seguintes municípios: Bandeirantes, Corguinho, Dois Irmãos do  
173 Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos;  
174 **Corumbá** entre os dias 12,13 e 14 de março com a participação dos seguintes municípios:  
175 Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda; **Bonito** entre os dias 26,27 e 28 de março

*Ricardo*

*Q*

*José Ian  
Monteiro*

*W. José*

*bis*

*Q*

*DD 9*

*Patr*

*7*

*H. Júnior  
Baptista*

*Luciene*

*F. J.*



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

176 com a participação dos seguintes municípios; Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes  
177 da Laguna, Nioaque, Porto Murtinho e Jardim; **Dourados** entre os dias 9,10 e 11 de abril com a  
178 participação dos seguintes municípios: Caraapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul,  
179 Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracajú, Rio Brilhante e Vicentina; **Ponta Porã** entre os dias  
180 7,8 e 9 de maio com a participação dos seguintes municípios: Amambai, Antônio João, Aral  
181 Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru; **Jutí**  
182 entre os dias 4,5 e 6 de junho com a participação dos seguintes municípios: Eldorado, Iguatemi,  
183 Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí; **1ª Turma remanescente** entre os dias 2,3 e 4 de  
184 julho com a participação dos seguintes municípios: Todos os municípios das 3 regiões (Campo  
185 Grande); A partir do município de Sonora será realizado a nova versão do SIPIA a ser capacitado.  
186 Sendo assim: **Sonora** entre os dias 17 e 18 de julho com a participação dos seguintes municípios:  
187 Alcinópolis, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro,  
188 Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora. **Três Lagoas** entre os dias 21 e 22 de  
189 agosto com a participação dos seguintes municípios: Água Clara, Aparecida do Taboado,  
190 Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Águas, Santa Rita do Pardo, Selvíria,  
191 Três Lagoas. **Ivinhema** entre os dias 4 e 5 de setembro com a participação dos seguintes  
192 municípios: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo  
193 Horizonte do Sul e Taquarussu. **2ª Turma remanescente** entre os dias 24,25 e 26 de setembro  
194 com a participação dos seguintes municípios: Todos os municípios das 5 regiões (Campo Grande);  
195 **Campo Grande** entre os dias 9 e 10 de outubro com a participação dos seguintes municípios:  
196 Campo Grande; **3ª Turma Remanescente** entre os dias 5, 6 e 7 de novembro com a participação  
197 dos seguintes municípios: Todos os municípios das 9 regiões. Após a apresentação do Cronograma  
198 das capacitações a serem realizadas em dois vinte e cinco a mesma solicita a plenária parceria para  
199 custear as diárias para as capacitações que serão realizadas no interior e as capacitações a serem  
200 realizadas em Campo Grande que seja custeado Coffe Break na abertura das capacitações. Diante

R. Júnior

B. Júnior

J. Júnior

8

J. Júnior

Jucine

J. Júnior

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/02/2025

201 das propostas trazidas pela servidora, a presidente abriu a plenária para votação, sem nenhuma  
202 objeção, foi aprovado por unanimidade. a utilização do recurso oriundo do FEINAD para custeio  
203 das diárias para as servidoras e motorista concedido pela SEAD realizarem as capacitações  
204 conforme cronograma apresentado no interior para este ano. E aprovado por unanimidade a  
205 utilização do recurso oriundo do FEINAD para custear as despesas com Coffe Break para ser  
206 oferecido nas capacitações mencionado no cronograma realizadas em Campo Grande. Leitura da  
207 **nona pauta:** Deliberação das Ações para Campanha do Carnaval 2025: Após a leitura da pauta a  
208 presidente solicitou que a Comissão de Comunicação apresentasse suas demandas e  
209 encaminhamentos. As conselheiras Tania, Ceureci informou que a comissão se reuniu no dia dez  
210 de janeiro de forma online com os membros da comissão e sugeriu a participação dos adolescentes  
211 do Comitê de Participação – CPA, estiveram presente nesse dia Tania, Bianca Ceureci, Rayane,  
212 João Paulo, Deise. Para discutir e alinhar os encaminhamentos da campanha do carnaval. Ficando  
213 os seguintes encaminhamentos: Verificar quais municípios já estão trabalhando com o Carnaval  
214 2025, aguardar a atualização no site Faça Bonito que agora já consta a nova versão para campanha  
215 do carnaval deste ano, porém, o CEDCA também irá elaborar com as características específicas de  
216 MS; criar cronograma de divulgação nas mídias (verificar influencers que queira fazer divulgação  
217 da campanha do carnaval em sua rede social, gravar até mesmo os adolescentes do CPA dando  
218 depoimentos sobre a campanha, enviar para SEGOV o calendário da semana da divulgação nas  
219 telas de computadores do estado, criar um grupo no WhatsApp específico para campanha do  
220 carnaval 2025. A sugestão da conselheira Tania Comerlato em realizar uma parceria entre a  
221 Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR e o CEDCA para elaboração de  
222 materiais, impressões serem realizados pela FUNDTUR, porém, utilizando o recurso oriundos do  
223 FEINAD para pagamento dessas despesas de campanha. Porém, a informação dada até o momento  
224 é de realizar uma reunião na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica -SEGOV para  
225 alinhar e verificar a possibilidade dessa parceria. Informou ainda que foi agendado essa reunião



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

226 para dia seis de fevereiro as dezesseis e trinta na TV Educativa. Caso não seja possível a SEGOV  
227 atender nossas demandas, será verificado junto a FUNDTUR para realizar um termo de convênio  
228 em parceria para realização das campanhas do carnaval e demais campanhas. Sendo assim, a  
229 presidente abriu a plenária para votação sobre essa parceria entre a SEGOV e na negativa, com a  
230 FUNDTUR. Na negativa de amplas secretarias, sugere que seja deliberado uma empresa para que  
231 possa atender as ações do Conselho. Sem nenhuma objeção, aprovado por unanimidade. **Leitura**  
232 **dos Informes.** **Primeiro:** Data do Seminário Regional DE REVISÃO DO PLANO NACIONAL  
233 DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE: a presidente informou que recebemos o  
234 cronograma dos seminários regionais de revisão do plano nacional de atendimento socioeducativo  
235 SINASE entre os meses de março a maio de dois mil e vinte e cinco, sendo previsto para ocorrer  
236 em Campo Grande entre os dias vinte e oito e vinte e nove de maio deste ano. A conselheira  
237 Monica Macedo informou que diante a data apresentada a mesma sugere sua substituição para o  
238 Seminário, sendo assim, abriu a plenária para indicação de outro conselheiro. A conselheira  
239 Lucineide colocou se a disposição para a substituição. Sendo assim, aprovado por unanimidade.  
240 **Segundo:** Convite: Encontro Nacional SINASE pra valer! Ocorrerá nos dias 18 a 20 de fevereiro  
241 em Brasília e confirmar a presença até dia 5 de fevereiro de 2025: após a leitura a presidente  
242 informou que devido ao período de entrega deste convite e o período para solicitar diária e  
243 passagens ficando assim, não sendo possível o custeamento dessas despesas. Porém, sugere o  
244 encaminhamento de ofício a SEJUSP solicitando a participação na próxima reunião para  
245 apresentação na plenária. **Terceiro:** Ofício resposta nº 001/2025 CEDCA – Solicitação de  
246 autorização de custeio para adolescente do CPA menor de 12 anos acompanhar a reuniões  
247 ordinária e extraordinárias. Após leitura do ofício a presidente abriu a plenária, informou que o  
248 conselheiro Luiz Gonçalez elaborou um ofício resposta questionando sobre esse custeio, porém, foi  
249 negado até o presente momento. E que diante disso sugere que seja encaminhado ofício resposta a  
250 SEAD sobre reforçando a necessidade de cumprimento da lei federal na qual ampara crianças e



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

**06/02/2025**

251 adolescentes em viagem desacompanhada de seus pais ou responsável. Abriu a plenária para  
252 votação, sem nenhuma objeção, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a  
253 Presidente Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues encerrou a reunião e eu, Luana Tobias, Secretária  
254 Executiva, lavrei essa ata.

255   
256 **Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues**  
257 Presidente do CEDCAMS

**Luana Tobias Pereira**

Secretária-Executiva do CEDCA

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1 – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR**

260 Titular: Tânia Regina Comerlato -

**2 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

262 Titular: Jorge Luiz de Paula

**3 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**

264 Titular: Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues

265 Suplente: Cristiane Sant'Anna de Oliveira

**4 – Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV (Planejamento)**

267 Titular: Luciene Ferreira da Silva

**II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**

**5 - Associação Restaurar**

270 Suplente: Ivanilda Gonçalves do Nascimento

**6 – Casa da Criança Peniel**

272 Titular: Luiz Carlos Gonzalez

**7 – Federação das APAE de Mato Grosso do Sul**

274 Titular: Gislaine Oliveira Lima Martins

**8 – Instituto Brasileiro de Inovação Pro-Sociedade Saudável – Centro Oeste**



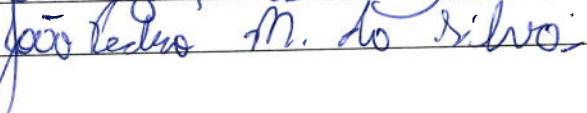
**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2024-2026 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

06/02/2025

- 276 Titular: Lucineide de Fátima Belintano 
- 277 **9 – Instituto Mirim de Campo Grande/MS**
- 278 Titular: Thaynara Mattos de Souza 
- 279 Suplente: Gabriel Santos Ferreira
- 280 **10 – Instituto Moinho Cultural Sul Americano**
- 281 Titular: Mônica Barbosa Macedo 
- 282 **11- Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM**
- 283 Titular: Luciene da Costa Cunha 
- 284 **12 – Instituto de Apoio, Capacitação, Instrução de Economia Solidária do Povo**
- 285 Titular: Ceureci Fátima Santiago 
- 286 **13 – Obras Sociais Francisco Thiesen**
- 287 Titular: João Carlos Rosa 
- 288 **III – COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE - CPA/MS**
- 289 **01 – Associação Restaurar**
- 290 Titular: João Paulo Carneiro Correa 
- 291 **02 – Instituto Mirim de Campo Grande**
- 292 Titular: Iris Gonçalves dos Santos Rabelo 
- 293 Suplente: João Pedro Machado da Silva 
- 294